



Regulamento Concurso Fotografia ANNP



1. OBJECTIVO

O objectivo deste concurso consiste em fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade na arte da fotografia dos amadores e profissionais que escolhem, como tema de trabalho, as diversas modalidades da nataçao.

2. TEMAS

Nataçao, Pólo Aquático, Águas Abertas e Nataçao Sincronizada.

3. PARTICIPANTES

O presente concurso é aberto a todos os amantes de fotografia, sejam amadores ou profissionais.

4. INSCRIÇÃO

A inscriçao é gratuita. As cópias das fotografias apresentadas devem ser inéditas. As imagens devem ser originais e não podem incorporar elementos produzidos por outras pessoas. Com o envio das fotografias, e conseqüente inscriçao no concurso, os indivíduos declaram que são os autores das obras que apresentam, que estas são inéditas e não incorporam elementos produzidos por outras pessoas garantindo também que é o autor da fotografia e que esta é uma obra própria, original e inédita sua. Para efeitos deste Concurso deve entender-se por:

- i) Fotografia Inédita.- A que não foi previamente divulgada de nenhum modo nem sequer através de páginas web privadas ou fórmulas semelhantes.
- ii) Fotografia ou Imagem Original.- A que, para a sua realizaçao, só foi obra do autor.
- iii) Obra própria.- A realizada por quem se identifica como autor.
- iv) Concorrente e/ou Participante.- O autor da fotografia apresentada a concurso.
- v) Obra.- O ficheiro enviado apresentada a concurso.

5. ADMISSÃO DE OBRAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Não existe limite no número de fotografias que podem ser submetidas por cada participante. Resoluçao recomendada de 300 ppp. Serão aceites obras em formato .jpg, .tiff, .png, no tamanho mínimo de 1.600 x 1.200 pixels. São admitidas obras alvo de edição prévia. Não serão devolvidas as obras não premiadas nem seleccionadas. As cópias apresentadas a concurso poderão ser guardadas ou destruídas por decisao discricionária da A.N.N.P. sem que os autores possam solicitar a sua recuperaçao futura ou solicitar qualquer tipo de indemnizaçao.

Para participar será necessário:

A.- Envio das obras através do formulário no website oficial da ANNP, juntamente com a descriçao da fotografia (Evento, Data e Local onde foi tirada, Nome das pessoas representadas - caso se aplique, Data), título e comentário pessoal à fotografia e dados pessoais (Nome, Data de Nascimento, Nº do BI, Morada e Telefone para contacto).

A falta de algum dado nos trabalhos apresentados ou o não cumprimento de qualquer condiçao do presente Regulamento acarretará a desqualificaçao automática da fotografia.

B.- O envio dos elementos acima referidos será realizado por conta e responsabilidade dos participantes. Em nenhum caso a organizaçao poderá ser responsabilizada pela possível deterioraçao ou perda das obras.

6. JÚRI

Aníbal Pires

Joaquim Sousa

Pedro Vilela

Os critérios seguidos pelo Júri para a eleiçao dos vencedores serão a qualidade, originalidade e a criatividade das fotografias apresentadas a concurso.

7. PRÉMIOS POR CATEGORIAS:

1º Prémio: Edição Impressa Revista Nortágua

2º Prémio: Edição Impressa Revista Nortágua

3º Prémio: Edição Impressa Revista Nortágua

8. MATERIAL APRESENTADO E A SUA DEVOLUÇÃO

As obras apresentadas a concurso não serão devolvidas aos seus autores, nem se vai manter correspondência com nenhum dos participantes. Por este motivo, em todo o momento é pedido aos participantes que enviem cópias das fotografias. A organizaçao não é responsável pela possível deterioraçao ou perda das obras.

9. FOTOGRAFIAS VENCEDORAS E SELECIONADAS

A decisao do Júri e a atribuiçao dos prémios serão comunicadas aos vencedores pela A.N.N.P.

10. DIREITOS

Os autores das fotografias, pelo facto de participarem neste concurso, cedem os seguintes direitos:

1. Fotografias enviadas a concurso. Os autores das fotografias cedem, em exclusivo, à A.N.N.P. os direitos de utilizaçao, difusao, distribuicão, comunicaçao pública, exposicão e reproduçao que obedeçam a fins promocionais e/ou culturais, sem prejuízo da obrigaçao, que cabe à referida entidade, de indicar o nome do autor da fotografia. Esta cessao será de âmbito mundial e por um período de três anos a partir da entrega do prémio.

A A.N.N.P. manterá sempre aberto o diálogo no caso de o/s autor/es quiserem utilizar as imagens durante este período



de três anos. Posteriormente a estes três anos, a A.N.N.P. só ostentará os direitos mencionados no primeiro parágrafo deste capítulo para poder publicar ou exhibir, em qualquer formato, as fotografias vencedoras das distintas edições do Concurso. À A.N.N.P. reserva-se estes direitos pelo tempo legal máximo estabelecido em cada uma das distintas legislações nacionais aplicáveis.

Os participantes garantem e responsabilizam-se perante a A.N.N.P. pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou reprodução no quadro do concurso e deste Regulamento não lesam nem prejudicam terceiros e assumem pessoalmente qualquer responsabilidade que das mesmas possam derivar.

A A.N.N.P. compromete-se a não manipular as fotografias por si utilizadas no âmbito do previsto nesta secção, salvo consentimento expreso do autor.

11. ACEITAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação de todas e cada uma das condições do presente regulamento do concurso e da decisão, inapelável, do júri.

O concorrente, pelo envio de uma obra a concurso, declara sob sua responsabilidade, que cumpre estritamente todas as condições do concurso. Da mesma maneira, o concorrente admite ser imediatamente desqualificado se durante o concurso ou, inclusivamente depois da publicação da decisão do Júri ou do pagamento dos prémios, se verificar que alguma das condições indicadas neste Regulamento não é completamente cumprida ou que qualquer declaração do Concorrente é total ou parcialmente falsa, errónea ou incerta.

A respectiva obra será desqualificada:

1. Pela violação de qualquer ponto deste regulamento. Quando acontecer, a desqualificação será notificada ao concorrente pela A.N.N.P. através de um meio adequado assim que se tenha conhecimento de qualquer circunstância das indicadas no capítulo anterior. Se esta desqualificação se produzir em relação a alguma fotografia premiada, o concorrente compromete-se a devolver imediatamente à A.N.N.P. o prémio recebido.

A desqualificação de um concorrente não precisará de nenhuma prova e não poderá ser impugnada de nenhum modo uma vez que a A.N.N.P. zelará sempre pelo bom nome, prestígio e funcionamento do Concurso. Em qualquer caso, se o concorrente desqualificado o solicitasse, a A.N.N.P. recebê-lo-ia e expor-lhe-ia os motivos que tivessem levado à desqualificação da fotografia.

12. EXPOSIÇÃO

Todas as fotografias apresentadas, ou uma selecção das fotografias premiadas, serão publicadas – por decisão da organização – em www.annp.pt. As fotografias premiadas e seleccionadas serão publicadas em publicações da A.N.N.P. de acordo com o consentimento outorgado pelo participante através da aceitação do presente Regulamento.

13. CALENDÁRIO

Data limite de admissão de obras: 2º Concurso - 20.12.09. Os vencedores serão revelados na 1ª edição da Nortágua . A notificação dos resultados aos autores premiados será efectuada no dia seguinte à revelação pública dos mesmos, sendo os prémios entregues num prazo de 7 dias úteis, a contar da mesma data.

14. PROTECÇÃO DE DADOS

Em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 67/98 – Lei da Protecção de Dados Pessoais, informamos que os dados pessoais dos participantes ficarão incorporados num ficheiro propriedade da A.N.N.P. com o objectivo de lhes prestar serviços relacionados com o concurso e de os manter informados sobre novidades, produtos e promoções.